



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 02/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providências.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município disponibilize e retome a utilização de trator com carroça para auxiliar na coleta de resíduos leves e na limpeza urbana, atendendo tanto a sede quanto os distritos”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de reforçar os serviços de limpeza pública, especialmente na coleta de resíduos leves, entulhos de pequeno porte, galhadas e materiais descartados em vias públicas, que muitas vezes não são recolhidos com eficiência pelos meios convencionais. A utilização do trator com carroça já se mostrou, em períodos anteriores, uma alternativa prática e eficiente para esse tipo de serviço, contribuindo para manter a cidade mais limpa, organizada e com melhor aspecto urbano, além de atender de forma mais ágil as demandas da população. A retomada desse serviço também auxiliará na prevenção de acúmulo de lixo em vias públicas, reduzindo riscos à saúde e melhorando a qualidade de vida dos moradores. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação e promova a disponibilização do trator com carroça para reforçar a limpeza urbana no município. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 28 de abril de 2026.

Gerson Bispo de Oliveira

Vereador